Sessão ordinaria de 26 de Fevereiro de 1838 —

Presidencia do Sr. Castro

Aberta a Sessão com dez Membros dá-se por lida a acta da Sessão antecedente, faltando com causa participada o Sr. Vereador da primeira vez o Sr. Siqueira

Leo-se hum officio do Procurador da Camara em que participa ter cahido em Divida activa a quantia de duzentos e sessenta reis proveniente de huma condemnação que soffreo Antonio Gomes Ferreira por ter deixado de comparecer a Sessão ordinaria de 5 de Janeiro deste anno para que tinha sido eleito Juiz de Paz, e que se dera o lançamento competente, ficou a Camara inteirada

Leo-se hum officio do Juiz de Paz do Districto da Freguezia de Santa Anna em que participa ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz, Supplente, e Vereador, e que tendo sido eleitos os Cidadãos Francisco Antonio Pereira, e Manoel Joaquim Ferreira, o primeiro para Juiz de Paz, e o segundo para Vereador, ficou a Camara inteirada

Leo-se hum officio do Juiz de Paz do Districto da Freguezia de Santa Anna em que participa ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz, Supplente, e Vereador, e que tendo sido eleitos os Cidadãos Francisco Antonio Pereira, e Manoel Joaquim Ferreira, o primeiro para Juiz de Paz, e o segundo para Vereador, ficou a Camara inteirada

O Sr. Presidente propoz se se devia dar Audiencia ao Cidadão Francisco Antonio Pereira, que se achava presente, e tendo sido decidido que sim, foi introduzido na Sala das Sessões, e tomou posse do Lugar de Juiz de Paz, e o Sr. Presidente lhe deo a palavra para fallar

deliberação acerta impresso foi distribuído
pelos Officiaes de Secretaria passando-se
com o Mesmo vinte e tres.

Leo-se a
Acta da Sessão antecedente foi dis-
posta em discussão tendo lugar contra
voto do Sr. Diz. Augusto.

Ficou encarregado
a Sessão ordinaria de Quinta Feira
Julho Secretario.

Compareceo Sr. Presidente da
Camara tendo havido juramento perante
elle do Substituto do Secretario e Procurador
da Camara do Supplente do Juiz
de Direito - e não tendo
mais cousa de que se tratasse mandou encerrar

O Presidente
José Carlos de Lemos
Manoel da Rocha Gavião
Joaq.m de Mariz e Castro
Just.o José Mendes

Sessão ordinaria de 16 de
Julho de 1838
Secret.o de S. Castro

Aberta a Sessão com os Membros [illegible] de Presidente
a Acta antecedente foi lida e approvada
sem discussão contra voto do Sr. Diz.

O Sr. Presidente fez
ver que na Secretaria não havia numero de dous
Membros para haver Sessão todos os Supplentes
se achavam fora, e que o Secretario
os Substitutos Silva e Toledo. Leo-se o Relatorio da Lingua
Portugueza. Leo-se o Relatorio de Geral